

LEI N.º _____, DE _____ DE _____ DE 2026

Dá ao prédio da Governadoria localizado na 3ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia – CAB, a denominação de “Palácio Todos os Santos”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado “Palácio Todos os Santos” o prédio da Governadoria localizado na 3ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia – CAB, e m Salvador – Bahia.

Art. 2º – A nova denominação será materializada em uma placa, que conterà o nome do autor do Projeto de Lei e a data de sua instalação.

Art. 3º – A placa será afixada em ato que conterà com a presença do autor e das autoridades estaduais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

_____	PRESIDENTE
_____	SECRETÁRIO
_____	SECRETÁRIO

